

matricula

ficha

37302

-1-

S. B. C. 15 de dezembro de 1982

IMÓVEL: - O apartamento nº 41, tipo B, situado no 4º andar ou - 5º pavimento, do Edifício MANCHESTER, à Rua Domiciano Rossi - nº 320, integrante do condomínio do Parque Residencial Chácara Inglesa, com a área privativa real de 122.64ms2, área de uso comum - 42.25 ms2, área total de 164.84 ms2, e a fração ideal no terreno de 0.003319 %, confrontando, pela frente, onde tem a sua entrada, com o hall de circulação e área de recuo dos prédios, pelo lado direito, com unidades de final "2". -

pelo lado esquerdo, com terreno do condomínio. -

e pelos fundos com terreno do condomínio. Ao apartamento corresponde o direito à guarda de um veículo, em lugar indeterminado, no subsolo do condomínio do Parque Residencial Chácara Inglesa.

PROPRIETÁRIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL DAS CLASSES LIBERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo, à Rua Frei Caneca, número 324, s/23, C.B.C. 43.140.755/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: - R.4/6.714 deste Registro. -

O Escrevente Autorizado,

(SÉRGIO JACOMINO)

Emols: -R\$-400,00, -Guia nº 230/82.

R.1/ 37302 em 15 de dezembro de 1.982

Pela escritura particular de 30 de junho de 1982, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL DAS CLASSES LIBERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$- 5.749.676,37 a JOSE ANTONIO RODRIGUES DANTAS

RG 6.844.273-SP industrial e MARILENA DA SILVA RODRIGUES-DANTAS, RG 3.817.253-SP advogada, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, entre si portadores do cic nº 568.346.088-34 residentes à Rua Flavio Fongaro, 593 nesta cidade. -

O Escrevente Autorizado,

(SÉRGIO JACOMINO)

Emols: -R\$-3.107,00, Guia nº 230/82.

Av.2/ 37302 em 15 de dezembro de 1.982

Conforme Registro nº 5 e averbação nº 7, feitos na Matrícula número 6.714, o apartamento desta matrícula, juntamente com os apartamentos integrantes do Condomínio do Parque Residencial Chácara Inglesa, encontram-se hipotecados à Residência Companhia de Crédito Imobiliário de São Paulo, estando o crédito caucionado ao Banco Nacional de Habitação, conforme averbação nº 6, feita na referida matrícula, sendo, que nos termos da averbação nº 188 hoje procedida na mencionada matrícula, o(s) adquirente(s) referido(s) no R.1, desta matrícula, assumiu(ram) parte da dívida hipotecária, no valor de - -

matricula

37302

ficha

1

verso

valor de R\$- 5.749.676,37 , permanecendo em vigor a caução referida.

O Escrevente Autorizado,

AV.3. em 10 de dezembro de 2001.

Atendendo requerimento de 04 de agosto de 2000, e tendo em vista documentos competentes, arquivados em microfilme nesta serventia, procedo esta averbação, para ficar constando que a credora RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO, foi incorporada pelo ECONÔMICO SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL.

O Escrevente Autorizado,

(LUVERCI PIOLI)

AV.4. em 10 de dezembro de 2001.

Atendendo requerimento mencionado na Av.3, tendo em vista documentos competentes, arquivados em microfilme nesta serventia, procedo esta averbação, para ficar constando que o credor ECONÔMICO SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, foi incorporado pelo ECONÔMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE.

O Escrevente Autorizado,

(LUVERCI PIOLI)

AV.5. em 10 de dezembro de 2001.

Atendendo requerimento mencionado na Av.3, tendo em vista documentos competentes, arquivados em microfilme nesta serventia, procedo esta averbação, para ficar constando que o credor ECONÔMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, foi INCORPORADO pelo BANCO ECONÔMICO S/A. - Em Liquidação Extrajudicial, CGC. 15.124.464/0001-87.

O Escrevente Autorizado,

(LUVERCI PIOLI)

AV.6. em 10 de dezembro de 2001.

Atendendo requerimento mencionado na Av.3, procedo esta averbação, para ficar constando que o credor BANCO ECONÔMICO S/A. Em Liquidação Extrajudicial, autorizou o

* CONTINUA NA FICHA 2. *

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula
37.302

ficha
2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Luverci Pioli

Em 10 de dezembro de 2001

CANCELAMENTO da hipoteca mencionada na Av. 2, nesta Matricula, conforme averbação de quitação feita sob o nº 1162 na matricula 6.714.

O Escrevente Autorizado,

Luverci Pioli
(LUVERCI PIOLI)

